



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 134, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Institui Comissão para realização do processo de eleição de Representantes Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU, Ano LXIV Nº 174, Seção 2, pág. 01, em 12/09/2023, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 8º do Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 02 DE ABRIL DE 2024, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da UFOB, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: **NATALIA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2051777, **ANANIAS BORGES ALENCAR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1308109, e **VINICIUS COELHO DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 3141583, para, sob a presidência da primeira, realizarem o processo de eleição para definição dos Representantes Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de novas chamadas, conforme encaminhamentos da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS, em caso de vacância de cadeira da representação, pelo período de um ano a contar da data de vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17 de abril de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário